**INDICAÇÃO Nº 1644 / 2019**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública uma adequada destinação à viela localizada na Rua Professor Lauro Cássio Kazakevitch Caetano, ao lado do nº 819, no bairro Francisca Augusta Rios, a fim de transformar o local em um ambiente agradável e de utilidade a todos.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações feitas pelos moradores do bairro, tendo em vista que a viela mencionada tornou-se ponto de encontro para usuários de drogas, andarilhos e delinquentes. Devido a existência de dois bancos construídos no local, a viela é tomada por essas pessoas mal-intencionadas, que acabam tentando invadir as casas paralelas. Tal fato traz uma sensação de insegurança aos moradores, que não se sentem à vontade em passar pela viela ou em permanecer em suas casas.

Logo, a fim de resolver a presente situação, é necessário que a viela tenha uma adequada destinação; que haja pintura, limpeza e iluminação, que o ambiente seja agradável e com utilidade a todos os moradores, sendo retirados os bancos indevidamente construídos no local.

Nesse sentido, cumpre destacar que o direito à infraestrutura urbana, insculpido na redação do inciso I do artigo 2º da Lei Nº. 10.257/01, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, assegura a brasileiros e estrangeiros residentes no território nacional a efetiva realização, por parte do Poder Público municipal, de obras ou atividades destinadas a tornar efetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, sendo portanto, impossível desvincular da execução da política urbana o conceito de direito à sadia qualidade de vida, assim como o direito à satisfação dos valores da dignidade da pessoa humana e da própria vida.

Sendo assim, resta evidente que a presente solicitação se inspira no interesse público, merecendo ser acolhida pelo Poder Executivo, consoante o disposto no artigo 61 da LOM. Portanto, visando propiciar segurança e melhores condições de vida à população, solicito a efetivação de tais providências.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2019.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 23 de julho de 2019